

Lei nº 1284/82, de 30 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação
de Rua.

O Prefeito Municipal de Arapiraca
faz saber que o Poder Legislativo decreta e en-
uncia os seguintes artigos:

Art. 1º - Fica denominada de Rua
Junqueiro, a Rua 21 do Conjunto Dr. José Marques
da Silva, que inicia na Rua Junqueiro e
termina na Av. Tereador Alípio de Oliveira
Saldas nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
de junho de 1982

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei entrará em vigor na
data da sua publicação revogadas as disposi-
ções em contrário) digo, Esta Lei foi publica-
da e registrada na Divisão de Serviços Gerais
em 30 dias do mês de junho de 1982.

Julio Campêlo Lavaras
Chefe da Divisão de Serviços Gerais